



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0404/2019.

Em, 04 de setembro de 2019.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A
IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO PEDIÁTRICO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a Implantação do Ambulatório Pediátrico.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a criação de um ambulatório pediátrico atendendo de forma correta e satisfatória a população; ambulatório pediátrico com equipes de saúde dispendo de uma estrutura física e tecnológica adequada para tratar os casos de doenças na área infantil e da adolescência.

Com uma equipe multidisciplinar especializada em pediatria, o ambulatório geral de pediatria atenderá dignamente nossos munícipes, disponibilizando tratamentos especializados em neurologia, gastroenterologia, dermatologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, endocrinologia, ortopedia, reumatologia, hematologia, pneumologia, psicoterapia, psiquiatria, fonoaudiologia, fisioterapia motora e respiratória, nutrição, odontopediatria, e eletroencefalograma, nefrologia, cardiologia, urologia, hepatologia, alergologia e imunologia, entre outros.

Posto isto, queremos contar com a aprovação por parte dos Nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.